



ATA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021.

Aos 13 de julho de dois mil e vinte um, às 09 horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se virtualmente, com fulcro no §2-A do art. 124 da Lei 6.404/76, por intermédio de videoconferência, justificada em razão da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por meio do link: meet.google.com/ymf-bsqe-rax, os senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nomeados: Sr. Altair da Silva, **Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural do Estado de Santa Catarina e Presidente do Conselho**; Sra. Edilene Steinwandter, **Presidente da Epagri**; Sr. Alexandre Ventin de Carvalho, **Representante da EMBRAPA**; Sr. José Zeferino Pedrozo, **Superintendente da FAESC**; Sr. José Walter Dresch, **Representante da FETAESC**; Sr. Túlio Tavares Santos, **Representante suplente do MAPA**; Sr. Neivo Luiz Panho, representando, por procuração, o Sr. Luiz Vicente Suzin, **Representante da OCEC**; Sra. Ester Wickert, **Conselheira da Epagri, representante dos empregados**. Presentes, ainda, o Diretor de Desenvolvimento Institucional, Sr. Célio Haverroth; o Gerente do Departamento Estadual de Planejamento, Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior; a Chefe da Divisão de Gestão do Patrimônio, Sra. Karla Rodrigues Cândido; o Gerente do Departamento Jurídico, Sr. Felipe Passos Boppré e os Advogados, Srs. José Pedro Oliveira Rosses e Roberto Nascimento Saporiti, este último secretariando os trabalhos. Presente, ainda, o Consultor Jurídico da Secretaria de Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural do Estado de Santa Catarina, Sr. José Silvestre Cesconetto Junior. A convocação foi realizada de acordo com o Estatuto da Epagri, artigo 42, mediante o encaminhamento de Carta de Convocação com a devida antecedência. Cópia dos documentos mencionados foi encaminhada aos e-mails dos presentes, o que afastou a necessidade da leitura dos mesmos. O objetivo da presente Reunião é a deliberação da seguinte ordem do dia: **Reunião Extraordinária: 1) Apresentação do formulário de Avaliação do Conselho de Administração referente ao ano de 2020; 2) Apresentação dos indicadores corporativos referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2021; 3) Definição do cronograma de reuniões até maio 2022 e proposta de capacitação conselheiros; 4) Atualização do RILC-EPAGRI para adequação à legislação vigente; 5) Alteração do art. 2º do Regimento Interno do Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (Compliance) para inclusão do Diretor de Desenvolvimento Institucional na sua composição como membro titular; 6) Apresentação do levantamento patrimonial da empresa.** Verificada a existência de *quórum*, o Sr. Altair da Silva, que preside os trabalhos, deu início à reunião, cumprimentando e dando as boas-vindas aos presentes. Na sequência, passou a condução dos trabalhos para Conselheira Edilene dar encaminhamento. A Conselheira Edilene cumprimentou os presentes e relembrou os itens de pauta da reunião, passando à deliberação dos itens, de acordo com a ordem pré-estabelecida: **1º item da pauta: Apresentação do formulário de Avaliação do Conselho de Administração referente ao ano de 2020.** O Gerente do Departamento Estadual de

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 1 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021

Arquivamento 20217980996 Protocolo 217980996 de 23/09/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 578977841163126

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício





Planejamento – DEPLAN, Vamilson Prudêncio, cumprimentou os presentes e fez uma apresentação sobre o formulário de avaliação do Conselho de Administração. Explicou que o formulário com as perguntas a serem aplicadas para fazer a autoavaliação dos conselheiros e dos diretores da empresa já foi discutido e aprovado na reunião anterior. Ele exibiu na tela de videoconferência alguns slides mostrando como ficou o formulário eletrônico de aplicação do questionário – via *Google Forms* – para exemplificar como os conselheiros e diretores irão responder às questões. Lembrou que nessa avaliação os conselheiros deverão avaliar o ano de 2020. Em seguida questionou-se quanto tempo seria necessário para que os conselheiros respondam ao questionário e, de comum acordo, definiu-se que a data limite para enviar as respostas online será dia 30/07/2021, e que os questionários serão enviados via e-mail. Foi ressaltado que o Presidente do Conselho, Sr. Altair, não irá responder o questionário, pois o mesmo é referente ao ano de 2020, e quem deve respondê-lo é o ex-Secretário Ricardo de Gouvêa. O Gerente Vamilson perguntou se havia dúvidas a respeito do assunto e, não havendo, o tema foi encerrado. Diante do exposto, o item foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros de Administração. **2º item da pauta: Apresentação dos indicadores corporativos referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2021.** A Conselheira Edilene lembrou aos Conselheiros que o desempenho da Epagri é avaliado de acordo com os indicadores que foram estabelecidos no contrato de gestão vigente aprovado pelo Conselho, que determina que a Diretoria Executiva administre a empresa de forma a atingir as metas pactuadas no contrato de gestão. Informou que, para deixar o Conselho a par do que está sendo desenvolvido na Epagri, será feita a apresentação dos indicadores corporativos do primeiro quadrimestre do ano de 2021. O Gerente do DEPLAN, Vamilson Prudêncio, com apoio de slides, apresentou os gráficos dos indicadores de desempenho institucional da Epagri. Para o indicador de Participação de empregados da área meio, explicou que a meta para o ano de 2021 é de 28%, significando que a quantidade de empregados da referida área não deve exceder a uma proporção de 28% de todos os empregados. Até abril de 2021 houve 16 desligamentos da empresa, reduzindo o número de empregados de 1.702, em dezembro de 2020, para 1.686 em final de abril. Não houve contratação de novos empregados, tampouco reintegrações judiciais no período. Como a maior parte dos desligamentos foi de empregados da área fim, a proporção com relação ao total da empresa acabou subindo, atingindo 28,6%. Como ainda restam 2/3 do ano, é possível que esse indicador sofra alterações significativas, voltando para os limites estabelecidos. No que diz respeito ao indicador Custo com pessoal em relação ao Custo operacional total, a meta para o ano de 2021 foi fixada em 87,5%, significando que o custo com pessoal não pode exceder a proporção de 87,5% do custo operacional total. Entretanto, o resultado parcial de 89% continua sendo ligado ao fato da empresa ter concentrado esforços, nos últimos anos, em reduzir seu custo operacional total. Além disso, o efeito da pandemia ainda é presente, com número de visitas e saídas a campo e, principalmente, eventos coletivos bastante reduzidos. Isto acentua a diminuição dos custos operacionais. No entanto, os custos com salários continuam praticamente os mesmos, prejudicando o desempenho do indicador. Sobre o indicador Retorno Social, o Gerente Vamilson explicou que a meta estabelecida no contrato de gestão é de R\$ 5,30 para o ano de 2021. Porém, a apuração do valor desse indicador só se inicia a partir de outubro/novembro de cada

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 2 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2021

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021

Arquivamento 20217980996 Protocolo 217980996 de 23/09/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 578977841163126

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ano, finalizando os cálculos no primeiro trimestre do ano subsequente. Por conta disso, não é possível estimar um resultado parcial para o primeiro quadrimestre. Com relação ao indicador Novas cultivares e tecnologias, a meta estabelecida no contrato de gestão para 2021 foi de pelo menos 14 novas tecnologias. Até o momento, já foram lançadas 4 novas tecnologias, a saber: mapeamento de áreas de arroz irrigado por imagem de satélite, produção de cebola em sistema orgânico, recomendação de manejo de altura das pastagens naturais palha grossa e zoneamento agroclimático das espécies melíferas de Santa Catarina. Considerando os projetos em andamento e a previsão de lançamento de tecnologias e cultivares, é provável que a meta seja superada até o final do ano. Sobre o indicador Média de projetos correntes aplicados por pesquisador, o Gerente Vamilson explicou que a meta mínima pactuada no contrato de gestão é de 1,4 projetos por pesquisador. O resultado parcial de 2,6 projetos/pesq. indica um razoável aumento do indicador, resultado do esforço da Diretoria de Pesquisa da empresa que vem concentrando esforços na produção de novas tecnologias, para as quais os projetos se fazem necessários. No que diz respeito ao indicador Publicações aplicadas por pesquisador, a meta pactuada no contrato de gestão para o ano de 2021 é de no mínimo 2,8 publicações por pesquisador. Até abril, o valor do indicador é de 1,3, mas como os dados são parciais, ainda não é possível afirmar que o desempenho do ano de 2021 será abaixo dos anos anteriores em função da pandemia, mas é provável que a meta de 2,8 publicações por pesquisador seja superada até o final do ano. O Gerente Vamilson também falou sobre o indicador Capacitação de agricultores e pescadores, informando que a meta acordada no contrato de gestão é de 18,5% para o ano de 2021. Embora os registros sejam normalmente mais baixos no primeiro quadrimestre do ano, a quantidade de famílias capacitadas ainda é afetada pela pandemia, principalmente pela dificuldade de realização de eventos coletivos. O indicador mostra até abril, um valor de 11,8%. Ainda que os dados sejam parciais, pode-se inferir que no ano de 2021 haverá dificuldade em atingir a meta acordada, pois os efeitos dos decretos estaduais e municipais em vigor por causa da pandemia ainda são bastante significativos e dificultam o trabalho de capacitação dos agricultores. Para o indicador Cobertura de atendimento, a meta acordada no contrato de gestão é de pelo menos de 57,5% para o ano de 2021. O valor parcial atingido até abril é de 21,1%. Percebe-se que os Decretos Estaduais emitidos em razão da pandemia ainda impossibilitam a ação plena presencial dos técnicos da Epagri, prejudicando o atingimento da meta desse indicador. Historicamente, os primeiros meses do ano registram um menor alcance desse indicador; mesmo assim o desempenho se encontra um pouco abaixo no normal para esse período. Com relação ao indicador Participação das atividades de campo, o Gerente explicou que a meta acordada no contrato de gestão é de pelo menos 50%, ou seja, entre os atendimentos às famílias ao longo do ano, pelo menos a metade deve ser de atendimento a campo. Embora o número total de famílias atendidas tenha sido um pouco abaixo da normalidade para o primeiro quadrimestre, o esforço dos técnicos da Extensão Rural em aumentar a atendimento à campo tem mostrado um efeito positivo, com uma visível recuperação do desempenho do indicador, chegando à 47,6% até o mês de abril, indicando uma tendência de possível recuperação e atingimento da meta até o final do ano corrente. O Gerente Vamilson afirmou que, de maneira geral, o desempenho da empresa no primeiro quadrimestre

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 3 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2021

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021

Arquivamento 20217980996 Protocolo 217980996 de 23/09/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 578977841163126

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



do ano ainda se mostra afetado pelos efeitos da pandemia, atingindo principalmente a área de Extensão Rural. Mesmo assim, os indicadores da área de Pesquisa apontam para a superação das metas até o final do ano, o que já manteria o bom nível de desempenho que a empresa vem demonstrando nos últimos anos. Com cerca de dois terços do ano ainda por decorrer, é cedo para ter certeza, mas como as restrições impostas pelos Decretos Estaduais e Municipais em razão da pandemia tendem a se tornarem, paulatinamente, menos severas ao longo do ano, espera-se uma recuperação considerável no desempenho dos indicadores até o final do ano. Após, o Gerente Vamilson passou a palavra para Conselheira Edilene explicar aos Conselheiros como são feitos os cálculos para a Epagri chegar nos números apresentados. A Conselheira Edilene explicou que todos os anos a Epagri apresenta os números, mas a Diretoria achou que é necessário explicar para os Conselheiros como que a Epagri chega nos números apresentados, pois esse é o papel do Conselheiro, entender todo o processo dentro da empresa. A Conselheira Edilene explicou que para a empresa chegar a todos os indicadores, utiliza-se dos sistemas de informação onde é feita a gestão técnica, explicando que todas as ações planejáveis na Epagri estão inseridas dentro de um projeto, onde todo ano é feito o planejamento, ocasião em que todos os Municípios têm as ações que serão executadas no ano devidamente planejadas, portanto, no final de cada ano é possível a Epagri saber tudo que foi planejado para o próximo ano. Informou que cada ação executada dentro ou fora do planejamento são relatadas em um dos sistemas de informação disponíveis na empresa, sendo eles: SEPLAN (Projetos), SECEVE (Eventos), SEATER (ATER), SECRÉDITO (Crédito Rural), SELAUDO (Laudos), SETEC (Tecnologias), SEPROTEC (Publicações), SEPEX (Experimentos), os quais possuem uma padronização quanto à linguagem utilizada nos sistemas e fornecem informações precisas sobre os trabalhos executados em cada área. Explicou também, que os sistemas alimentados pelos técnicos da Epagri geram vários painéis gerenciais, com informações detalhadas dos trabalhos executados, com possibilidade de filtros que permitem apurações detalhadas, as quais servem de base para apuração dos indicadores da Epagri. A Conselheira Edilene fez uma apresentação dos painéis gerenciais existentes na Epagri, sendo eles: Indicadores Corporativos Extensão, Indicadores Corporativos Pesquisa, Crédito Rural, Plano Anual de Trabalho – PAT, ATER – PNCF, Indicadores de ATER, Cursos e Eventos, Financeiro/Receitas/Despesas, Contratos, Convênios e Parcerias, Pessoas, Veículos, Meus Painéis, abordando as principais informações extraídas de cada painel gerencial. Informou que dentro de cada painel é possível extrair informações detalhadas dos trabalhos executados mês a mês, com gráficos, metas, alcance, unidade de atendimento, famílias capacitadas e atendidas, permitindo o acompanhamento em tempo real de todas as regiões do Estado. Por fim, informou como foram construídos e estabelecidos os critérios para aferição dos indicadores. O Gerente Vamilson passou a informar como que a Epagri trabalha a questão do Retorno Social, explicando como são feitos os cálculos para o respectivo indicador. Tomou como exemplo a Capacitação de agricultores e pescadores, informando que o indicador é estimado pelo nº de famílias catarinenses assistidas sem repetição nos métodos de capacitação por qualquer unidade da Epagri. Como o indicador é um percentual, o nº de famílias capacitadas é dividido pelo nº de famílias catarinenses

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 4 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2021

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021

Arquivamento 20217980996 Protocolo 217980996 de 23/09/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 578977841163126

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

assistidas nos métodos de ATER por qualquer unidade da Epagri. Explicou que são consideradas aquelas tecnologias (ou pacotes tecnológicos, em alguns casos) que estão em uso atualmente pelos agricultores. Os pesquisadores responsáveis pela avaliação de cada tecnologia elaboram um relatório padronizado, que segue o método do "Excedente econômico", proposto pela Embrapa, em que a avaliação é feita pela comparação da situação anterior (sem a adoção da tecnologia) com a atual (com a tecnologia incorporada ao sistema de produção). O método permite estimar a renda adicional decorrente de ganhos de produtividade, redução de custos, agregação de valor ou expansão da produção em novas áreas, a partir da adoção da tecnologia. Os benefícios atribuídos à Epagri deduzem os impactos atribuídos a outros parceiros quando a pesquisa e/ou a transferência é compartilhada com outras instituições. No último balanço, foram consideradas no cálculo 112 tecnologias geradas pela Empresa e transferidas aos produtores. Estão incluídos os impactos possíveis de estimar fora do estado de Santa Catarina, quando a tecnologia ou o cultivar é adotado por produtores de outros estados da federação. Os dados são estimados por meio de levantamentos de campo, consultas aos técnicos da extensão rural (da Empresa e de outras instituições) e a pesquisadores que desenvolveram as tecnologias. Em cada caso, a equipe levanta a área ou a quantidade de adoção, a produção, os custos e o preço recebido pelo produtor e infere como cada tecnologia gera excedentes econômicos com relação à tecnologia anterior, buscando separar os resultados dos efeitos de outras tecnologias. Depois, o excedente econômico de todas as tecnologias é somado, e o total é dividido pela receita operacional, que representa o montante de recursos que o Estado aplicou na empresa, incluindo a folha de pagamentos. O resultado é o indicador de retorno, ou seja, quantos reais a empresa oferece de retorno para cada real investido nela pelo Governo do Estado. Após a explanação, foi concedida a palavra aos Conselheiros, não havendo dúvidas, deu-se por encerrado o tópico da pauta. **3º item da pauta: Definição do cronograma de reuniões até maio 2022, e proposta de capacitação conselheiros.** O Diretor Célio cumprimentou os presentes e apresentou o cronograma de reuniões até maio de 2022, bem como a proposta de capacitação dos conselheiros. Ressaltou que o objetivo do programa de capacitação dos Conselheiros visa orienta-los quanto às atribuições da função; conhecer a Lei das Estatais e demais dispositivos legais inerentes à Epagri; conhecer o organograma, sistema de planejamento, programas técnicos e projetos desenvolvidas pela empresa; Foi proposto para o programa de capacitação a realização de reuniões planejadas (bimensais), com duração de 30 minutos a 1 hora, com instrutores do quadro da Epagri ou convidados externos, mediante apresentação, diálogo e disponibilização de material; Foi proposta a sugestão de alternar temas relacionados à Legislação e Informações da Empresa; A título de sugestão, propôs a abordagem inicial dos seguintes assuntos: 1. Lei das Estatais e a Responsabilidade dos Administradores; 2. Programa Grãos e Projeto Arroz; 3. Programa de Compliance nas Estatais; 4. Programa Pecuária e Projeto Produção de Leite e Carne a Base e Pasto; 5. Código de Conduta e Integridade; 6. Programa Fruticultura e Projeto Maçã Orgânica. O Item foi colocado em apreciação aos Conselheiros, sendo aprovado pelos Conselheiros de Administração. O Conselheiro Alexandre sugeriu que as reuniões fossem realizadas sempre na última quarta-feira do mês; O Conselheiro José Zeferino Pedrozo informou que participa de outras reuniões como Conselheiro, e que são

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 5 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2021

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021

Arquivamento 20217980996 Protocolo 217980996 de 23/09/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 578977841163126

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

sempre no final do mês, sugerindo então que fosse no início do mês. O Conselheiro Alexandre concordou ser no início do mês. O Conselheiro Neivo Luiz Panho manifestou que poderia ser nas sextas-feiras de manhã. Ficou deliberado entre os Conselheiros que as próximas reuniões serão realizadas na primeira sexta-feira do mês, no período da manhã. **4º item da pauta: Atualização do RILC-EPAGRI para adequação à legislação vigente.** O Advogado José Pedro cumprimentou os presentes e fez uma apresentação sobre o tema, explicando que, conforme art. 40 da Lei Federal nº 13.303/2016, as empresas estatais devem publicar e manter atualizado o seu regulamento interno de licitações e contratos. Assim sendo, apresentou os pontos em que o RILC-EPAGRI precisa ser atualizado, considerando a legislação superveniente à sua edição e as recomendações do TCE/SC, bem como apontou a necessidade de regulamentar alguns institutos jurídicos para otimizar as contratações de modo impessoal e transparente. Esclareceu, ainda, que uma vez aprovadas as alterações pelo Conselho de Administração, a proposta deverá ainda ser submetida ao Grupo Gestor de Governo (GGG) para homologação, na forma do art. 17 do Decreto Estadual nº 1.007/2016. Considerando a recente revogação do Decreto Estadual nº 246/2019 pelo Decreto Estadual nº 1.355/2021 em 1º de julho de 2021, o Advogado José Pedro também ressaltou a necessidade de alteração dessa referência no art. 184 do RILC-EPAGRI. Assim sendo, ficam aprovadas todas as alterações/atualizações sugeridas e anteriormente encaminhadas aos conselheiros quanto aos arts. 9º, inciso II e § 8º; 16, inciso III e § 5º; 32, §§ 4º e 5º; 44-A a 44-D; 47-A a 47-D; 49, § 2º, incisos IV e V e § 4º; 54, § 1º; 75; 110, caput e §§ 6º e 7º; 110-A; 123, inciso VI; 132-A; 163, §§ 1º e 2º; 172, §§ 4º e 6º; 184 e itens 101 a 103 do glossário do RILC-EPAGRI. O item foi colocado em apreciação, onde o Conselheiro Jose Zeferino Pedrozo comentou sobre a necessidade de cuidado quando ao pagamento antecipado, e questionou sobre o edital de audiência pública para contratação de pessoas, onde foi esclarecido que não se aplica para contratação de pessoas, e sim para contratação de serviços, para fins de aprimorar a elaboração do edital de licitação. O item foi colocado em apreciação, e aprovado pelos Conselheiros de Administração. **5º item da pauta: Alteração do art. 2º do Regimento Interno do Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (Compliance) para inclusão do Diretor de Desenvolvimento Institucional na sua composição como membro titular.** A Conselheira Edilene explicou que, a partir das capacitações da Secretaria Executiva de Integridade e Governança (SIG) realizadas para todos os órgãos e entidades do Estado (módulo 1), ficou claro que o "compliance" é um "sistema de gestão interna que busca fomentar a realização dos objetivos estratégicos da Epagri e promover o tratamento dos riscos, por meio do fortalecimento de uma determinada cultura". Assim sendo, o "compliance" é estratégico e vai muito além do simples cumprimento da legislação e de normas internas. Na última reunião do Comitê de Compliance, os seus membros Cíntia Córdova Vieira dos Santos (Controle Interno e Ouvidoria), Lizandro Macedo (Auditoria Interna) e José Pedro Oliveira Rosses (Departamento Jurídico), expuseram a necessidade de participação, no referido Comitê, do Diretor de Desenvolvimento Institucional ou de algum empregado do Departamento Estadual de Planejamento (Deplan), Departamento vinculado à referida Diretoria. A Diretoria de Desenvolvimento Institucional lida com o planejamento estratégico da Epagri e tem a competência de coordenar a revisão e



atualização das políticas e normas internas, dos documentos, dos processos institucionais e o acompanhamento, operacionalização e atualização das avaliações funcional e institucional; elaborar e implementar ações para o fortalecimento da empresa; coordenar ações sociais e de monitoramento e melhoria do clima organizacional; apresentar sugestões, propostas e questionamentos dos empregados e de suas representações e contribuir para o aperfeiçoamento das relações dos mesmos com o corpo diretivo da Epagri, visando o bom desempenho da missão da empresa. O empregado Vamilson Prudêncio, inclusive, é o ponto focal da SIG quanto aos indicadores estratégicos da Epagri. Portanto, a referida Diretoria está diretamente ligada com os mecanismos de *compliance*. A Diretoria Executiva da Epagri concordou com a sugestão, que, inclusive, encontra amparo legal no art. 16, § 2º, do Decreto Estadual nº 1.007/2016 e art. 67 do Estatuto Social. A Conselheira Edilene também destacou que nas outras estatais a "área de compliance" é integrante do próprio departamento de planejamento (CIASC - Assessoria de Planejamento e Gestão). O Diretor Célio, por sua vez, manifestou-se no sentido de que também fosse incluído empregado do Deplan como membro suplente. Assim sendo, a sugestão final ao Conselho de Administração foi de atualizar o art. 2º do Regimento Interno do Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (*Compliance*), para constar com a seguinte redação: "Art. 2º [...] V - Diretor de Desenvolvimento Institucional. Parágrafo único. O Comitê terá 03 (três) suplentes, que deverão atuar necessariamente no Departamento Jurídico, Auditoria Interna e Departamento Estadual de Planejamento". Foi submetido o nome do empregado Vamilson Prudêncio para integrar o Comitê como suplente, representando o Deplan. O mandato dos dois novos integrantes do Comitê de *Compliance* (Diretor de Desenvolvimento Institucional e o membro suplente representando o Deplan) encerrará com o término do prazo de mandato dos atuais membros do Conselho de Administração, podendo serem reconduzidos por nova nomeação, conforme arts. 3º e 4º do Regimento do Comitê. O item foi colocado em apreciação, e aprovado pelos Conselheiros de Administração. **6º item da pauta: Apresentação do levantamento patrimonial da empresa.** A chefe do setor de patrimônio da Epagri, Sra. Karla Rodrigues Candido, cumprimentou os presentes e fez uma apresentação sobre o levantamento patrimonial da empresa, dando destaque ao panorama geral do patrimônio da EPAGRI, com as principais implementações e ações realizadas nos últimos anos que decorrem principalmente da: 1) Implantação do novo sistema patrimonial (em 2018), o qual propiciou, além da descentralização das atividades, uma maior segurança aos dados dos bens; 2) Levantamento do inventário geral da empresa, demonstrando as atividades realizadas até o momento, as dificuldades encontradas e as próximas ações; 3) Processo de credenciamento de leiloeiro; e 4) Leilão em abril/2021, o qual alcançou o resultado de R\$ 1.300.000,00. O Conselheiro José Zeferino Pedrozo cumprimentou a Epagri pelos trabalhos prestados. O Conselheiro Neivo Luiz Panho cumprimentou a Epagri pelos trabalhos prestados pelos técnicos, e especial pelo trabalho apresentado pela empregada Karla, ressaltando que é muito importante para os gestores da Epagri o controle patrimonial. O Conselheiro Walter Dresch cumprimentou os presentes e parabenizou a direção da Epagri pelo trabalho prestado e pela transparência dos dados apresentados, e pela oportunidade dada aos Conselheiros para participação nas decisões da Epagri. O Conselheiro Túlio Tavares dos Santos cumprimentou os

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 7 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2021

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021

Arquivamento 20217980996 Protocolo 217980996 de 23/09/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 578977841163126

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



presentes, e ressaltou que a reunião foi muito esclarecedora e transparente, demonstrando toda a seriedade e gestão de excelência que a Diretoria da Epagri vem executando na empresa, parabenizando a gestão do Secretário da Agricultura, manifestando que o Ministério da Agricultura está à disposição para parecerias com a Epagri. A Conselheira Ester Wickert cumprimentou os presentes e informou que, como empregada da Epagri, tem visto o esforço da Diretoria em dar transparência aos processos e de mostrar exatamente como a empresa funciona, agradecendo a oportunidade de fazer parte do Conselho. A Conselheira Edilene agradeceu os cumprimentos e aproveitou a oportunidade de agradecer e ressaltar que a Epagri nunca teve uma condição tão boa de trabalho baseado principalmente no formato que o Secretário Altair tem permitido que a Epagri trabalhe, sempre cobrando, mas dando liberdade na condição de trabalho, ressaltando que na coordenação do Secretário as demais entidades estão conversando, planejando conjuntamente muitas ações. Por fim, ressaltou os agradecimentos ao Secretário Altair, que tem oportunizado à Epagri conduzir o trabalho, dando condições de trabalhar. O Secretário Altair agradeceu os cumprimentos e salientou que percebe que todos os colaboradores da Epagri desenvolvem seu trabalho com amor e comprometimento, bem como que procura sempre estimular esses sentimentos, dando-lhe liberdade e confiança no trabalho. Informou que a Presidente da Epagri é uma pessoa muito organizada e tem uma equipe e uma Diretoria bastante dinâmica e comprometida; que tem rodado bastante as regiões de Santa Catarina, abraçando a pesquisa e o fomento. Agradeceu e ressaltou a qualificação de todos os Conselheiros e o belo trabalho prestado pela Epagri em prol dos produtores rurais, salientando que o mais importante é saber que a Epagri está sendo bem cuidada, que é o principal desafio, e que uma empresa bem cuidada dá resultado para os seus clientes, que são os produtores rurais. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que é assinada de forma digital pelo Presidente do Conselho, Sr. Altair da Silva, pela Conselheira e Presidente da Epagri, Sra. Edilene Steinwandter, e por mim, Roberto Nascimento Saporiti, que a redigi. Florianópolis, 13 de julho de 2021.

ALTAIR DA
SILVA:579686
83904

Assinado de forma
digital por ALTAIR DA
SILVA:57968683904
Dados: 2021.07.23
08:49:02 -03'00'

Altair da Silva
Presidente do Conselho.
Assinatura Digital

EDILENE STEINWANDTER:
01745981900

Assinado digitalmente por EDILENE STEINWANDTER:
01745981900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=83043745000155, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=ARCIASC, OU=RFB e-CPF A1,
CN=EDILENE STEINWANDTER:01745981900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.27 09:53:28-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Edilene Steinwandter
Presidente da Epagri
Assinatura Digital

ROBERTO NASCIMENTO
SAPORITI

Assinado de forma digital por
ROBERTO NASCIMENTO SAPORITI
Dados: 2021.07.16 08:16:30 -03'00'

Roberto Nascimento Saporiti
Secretário
Assinatura Digital

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 8 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021

Arquivamento 20217980996 Protocolo 217980996 de 23/09/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA -
EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 578977841163126

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

27/09/2021

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	217980996 - 23/09/2021
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300014087
CNPJ 83.052.191/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2021
SOB N: 20217980996

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01745981900 - EDILENE STEINWANDTER - Assinado em 21/09/2021 às 14:00:25
Cpf: 01758755962 - ROBERTO NASCIMENTO SAPORITI - Assinado em 21/09/2021 às 14:18:16
Cpf: 57968683904 - ALTAIR DA SILVA - Assinado em 21/09/2021 às 15:13:42



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021

Arquivamento 20217980996 Protocolo 217980996 de 23/09/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 578977841163126

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

27/09/2021